



"Decreto Nº 3 8 8 0 /2016"

"Dispõe sobre encerramento de atividades educacionais da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE CERQUEIRA CÉSAR"

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Sr. José Rossetto, no uso de suas atribuições normais e legais, e:

CONSIDERANDO, o encerramento das atividades da **APAIC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE CERQUEIRA CÉSAR** nas ações educacionais de atendimento a alunos matriculados no Censo Escolar Nacional Sistema EDUCACENSO e pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Cerqueira César nas modalidades creche e pré escola;

DECRETA:


Art. 1º - Desativar o cadastro da entidade **APAIC ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA DE CERQUEIRA CÉSAR** CNPJ 50.345.644/0001-90 como Unidade Escolar para atendimento a crianças matriculadas em CRECHE e PRÉ ESCOLA, junto ao INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de abril de 2016.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto
Secretária Substituta